

ERRATA

PROCESSO: 3748/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE JACONÉ, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

Retifico, na presente data o Edital de Tomada de Preço nº 0011/2019:

Onde se lia:

8.1.2.5 Para fins de comprovação de capacidade técnica/operacional, poderão constar diversos atestados, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles:

a) Ter assentado pisos de granito, inclusive rejunte – Quantidade: 100m²;

Leia-se:

8.1.2.5 Para fins de comprovação de capacidade técnica/operacional, poderão constar diversos atestados, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles:

a) Ter assentado pisos de granito, inclusive rejunte – Quantidade: 800m²;

Jaqueline Gouveia da Silva
Presidente Substituta CPL

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 07 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Municipalidade (com exceção das secretarias que possuem recursos próprios a saber: Desenvolvimento Social, Educação e Cultura e Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 10.759/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: IRT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDERECO: Av. Getulio Vargas,2000 Lj 02 Centro - Araruama/RJ
TELEFONE:32.147.670/0001-21
CONTATO: 22.2665-1526

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	COPO DESCARTAVEL 50 ML EMBALAGEM COM 100	5.257	Termopot	1,82	9.567,74
24	PANO DE MULTUSO EMBALAGEM COM 5	204	Flesh Limp	4,89	997,56
28	PAPEL INTERFOLHADO EMBALAGEM COM 1000	1.040	Brasilpel	6,89	7.165,56
31	SABAO DE COCO 100g	80	Briti odor	1,99	159,20
33	SABAO EM PO 500g	232	Espumil	3,29	763,28
35	SACO DE LINO 100 LT EMBALAGEM COM 100	154	Lar Limp	24,30	3.742,20
37	SACO DE LINO 200 LT PARA EXUMACAO	600	Lar Limp	71,40	42.840,00

Valor Total R\$: 65.235,58 (Sessenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

LEIA SE:

FORNECEDOR: IRT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDERECO: Av. Getulio Vargas,2000 Lj 02 Centro - Araruama/RJ
TELEFONE:32.147.670/0001-21
CONTATO: 22.2665-1526

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	COPO DESCARTAVEL 50 ML EMBALAGEM COM 100	5.257	Termopot	1,82	9.567,74
24	PANO DE MULTUSO EMBALAGEM COM 5	204	Flesh Limp	4,89	997,56
28	PAPEL INTERFOLHADO EMBALAGEM COM 1000	1.040	Brasilpel	6,89	7.165,56
31	SABAO DE COCO 100g	80	Briti odor	1,99	159,20
33	SABAO EM PO 500g	232	Espumil	3,29	763,28
35	SACO DE LINO 100 LT EMBALAGEM COM 100	154	Lar Limp	24,30	3.742,20
37	SACO DE LINO 200 LT PARA EXUMACAO	600	Lar Limp	71,40	42.840,00

Valor Total R\$: 65.235,58 (Sessenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Jaqueline Gouveia da Silva

Pregoeira Substituta

Saquarema, 05 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, considerando a ATA CMDCA nº 03 de 15 de março de 2019

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2019, conforme Ata nº. 03/19 por aprovação unanime resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 6 (seis) meses o mandato da gestão 2017/2019, devido ao processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sylvana dos Santos Moreira Azulay
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Saquarema

O Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 1.405, de 25 de março de 2015, torna público o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Saquarema, composto das etapas de inscrição e votação, determinadas pelos incisos I e II do art. 13 da Lei nº. 1.405/2015, conforme regulamento abaixo:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital regulamenta o processo de escolha do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros, eleitos, para um mandato de 4 (quatro)anos, permitida uma recondução para igual período.

Art.2º. A escolha dos membros do Conselho Tutelar, composto de 5 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) suplentes, realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, pelo sufrágio universal direto, facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Saquarema.

Art. 3º - A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano de 2020, dando início ao exercício do mandato.

Art.4º. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art. 5º. Constituem-se instâncias eleitorais para dirimir todas as eventuais controvérsias que venham a surgir durante o período eleitoral, desde os registros de candidaturas até a homologação do pleito:

I – Comissão Especial Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em primeiro grau;

II- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em segundo grau.

Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é composta paritariamente pelos seguintes membros: Sylvana dos S. Moreira Azulay, Terezinha Ruade, Thaize Nascimento de Souza e Delvira Barbosa de Azeredo